

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.160, de 09 de fevereiro de 2026.**

2 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às  
3 quatorze horas e dois minutos, o Conselho Estadual de Educação de Santa  
4 Catarina – CEE/SC, com sede no 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa  
5 Center, em Florianópolis, reuniu-se em Sessão Plenária Híbrida (presencial e  
6 virtual), nos termos do art. 14 do Regimento Interno, sob a presidência da  
7 conselheira Patrícia Lueders, da vice-presidente, conselheira Simone Schramm,  
8 e do conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, secretário da Mesa  
9 Diretora, com a participação dos conselheiros titulares: Adelcio Machado dos  
10 Santos; Alex Cleidir Tardetti; Alveté Pasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello;  
11 Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe  
12 Felisbino; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes Pereira;  
13 Mehran Ramezani; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos;  
14 Solange Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; Tito Lívio  
15 Lermen; e da conselheira suplente Sandra Zanatta  
16 Guidi. A presidente Patrícia Lueders declarou aberta a sessão, saudando os  
17 presentes e agradecendo a participação dos conselheiros, dos convidados e do  
18 público que acompanhava a sessão de forma presencial e  
19 virtual. **APROVAÇÃO DA ATA:** Foi colocada em apreciação a ata da reunião  
20 anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE:** Na  
21 abertura dos trabalhos, a presidente Patrícia comunicou ao Plenário que,  
22 durante o intervalo para o almoço, o Conselho recebera a informação de que,  
23 embora se tivesse divulgado o falecimento do ex-conselheiro Fábio  
24 Zabo Holthausen, os aparelhos que o mantinham em suporte de vida ainda não  
25 haviam sido desligados, esclarecendo que esse procedimento estava previsto  
26 para ocorrer no período da tarde daquele mesmo dia. Ressaltou que, mesmo  
27 diante dessa circunstância específica, não havia como iniciar a sessão sem  
28 uma reflexão sobre a iminente perda do colega, sublinhando a relevância de  
29 sua trajetória para a educação catarinense e para este Colegiado. Em seguida,  
30 destacou que não haveria conselheiro mais apropriado para conduzir esse  
31 momento do que o Conselheiro Tito Lívio Lermen, a quem concedeu a palavra,  
32 registrando que a homenagem póstuma e a manifestação de reconhecimento  
33 deveriam ficar consignadas nos anais do Conselho. O Conselheiro Tito Lívio  
34 Lermen, em manifestação de profundo pesar e reconhecimento, apresentou  
35 uma reflexão sobre a transitoriedade da vida e o desafio de, mesmo diante de  
36 sua inevitável finitude, ser capaz de afirmar a própria existência e dizer “sim” à  
37 vida. Reportou-se à reflexão filosófica sobre o sentido da vida, mencionando  
38 referência a obra de Viktor Frankl, para enfatizar que também aquilo que já  
39 transcorreu compõe e forma o ser humano. Ao se referir ao Conselheiro Fábio,  
40 destacou suas qualidades pessoais e profissionais, lembrando-o como “um  
41 grande feitor da educação catarinense, um grande professor, um grande  
42 conselheiro, um grande amigo”, concluindo com votos de que fosse recebido  
43 por Deus de braços abertos. Na sequência, a Presidente Patrícia procedeu à  
44 leitura de breve mensagem da mesa diretora dirigida aos conselheiros(as),  
45 destacando a importância da participação ativa de todos nas discussões do  
46 colegiado. Com base em citação atribuída a Van Gogh, enfatizou a  
47 necessidade de coragem para se manifestar, conclamando que nenhum  
48 conselheiro deixe de expor suas dúvidas, opiniões ou divergências, a fim de  
49 não encerrar a sessão com a sensação de que “poderia ter se manifestado e

50 não o fez”. Ressaltou, ainda, que não há tema que não possa ser debatido nem  
51 opinião que não possa ser apresentada, desde que observados o respeito e a  
52 urbanidade recíprocos, sendo as divergências compreendidas como parte  
53 natural e necessária do processo de construção coletiva em prol da qualidade  
54 da educação catarinense. Por fim, sublinhou que todos os conselheiros  
55 possuem igual direito e oportunidade de fala, reafirmando que todas as  
56 manifestações serão acolhidas com respeito e consideração, e reconhecendo o  
57 CEE/SC como um seletor colegiado de conselheiros comprometido com a  
58 educação de Santa Catarina. A Presidente Patrícia também registrou que a  
59 semana anterior havia sido especialmente intensa para o Conselho Estadual de  
60 Educação, destacando que o CEE/SC esteve presente em quatro aberturas do  
61 ano letivo em diferentes redes e contextos educacionais, bem como na  
62 abertura da jornada pedagógica do SINEP, sindicato das escolas privadas. O  
63 secretário da mesa diretora, conselheiro Celso, manifestou-se visivelmente  
64 emocionado ao tratar da situação do Conselheiro Fábio. Esclareceu que,  
65 embora os aparelhos ainda não tivessem sido desligados, já havia diagnóstico  
66 de morte cerebral, o que tornava o falecimento praticamente inevitável. Em sua  
67 fala, registrou o caráter profundamente pessoal da perda, relatando que foi  
68 amigo de Fábio por mais de 20 anos, período em que trabalharam juntos, viram  
69 seus filhos crescerem e estudarem lado a lado. Destacou o quanto a notícia foi  
70 surpreendente e dolorosa para todos. Celso ressaltou as qualidades humanas  
71 de Fábio, lembrando-o como uma pessoa boa, generosa e espiritualmente  
72 elevada. Concluiu sublinhando o legado de humanidade, generosidade e  
73 profundidade espiritual deixado pelo colega. **INFORMES DA SECRETARIA:** O  
74 secretário da Mesa, conselheiro Celso, apresentou os informes da secretaria,  
75 onde anunciou os aniversariantes do mês e repassou as informações sobre os  
76 processos com terminalidade na COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: **01.**  
77 **PROCESSO SED 192872/2024 – Centro de Educação Infantil Jardim da**  
78 **Joaninha II Ltda. ME – CONCÓRDIA - SC.** OBJETO: Mudança de sede e  
79 endereço do Jardim da Joaninha II, de Rua 29 de Julho, nº 472/sala 301, Bairro  
80 Centro, para Rua Antônio Michelon, nº 227, Bairro Liberdade, Município de  
81 Concórdia. RELATOR: Alex Cleidir Tardetti. DECISÃO DA COMISSÃO:  
82 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: CEDB Nº 006/2026. **02.**  
83 **PROCESSO SED 197226/2025 - Colégio Interativo Ltda. ME –**  
84 **FLORIANÓPOLIS - SC.** OBJETO: Mudança de endereço do Colégio Interativo  
85 de Rua Irmã Bonativa, nº 335, Bairro Capoeiras para Rua Joaquim Carneiro,  
86 nº 268, Bairro Capoeiras, Município de Florianópolis. RELATORA: Alveté Pasin  
87 Bedin. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
88 PARECER: CEDB Nº 007/2026. **03. PROCESSO SED 150348/2025 – Serviço**  
89 **Social da Indústria- FLORIANÓPOLIS- SC.** OBJETO: Mudança de endereço  
90 do SESI/SC – Lages II de Rua Archilau Batista do Amaral, nº 745, Bairro  
91 Universitário para Rua Campos Salles, nº 1588, Bairro Gethal, do Curso de  
92 Ensino Médio e do Curso de Ensino Médio Integrado com Itinerário de  
93 Formação Técnica, Município de Lages. RELATOR: Claudio Luiz Orço.  
94 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
95 PARECER: CEDB Nº 008/2026. **04. PROCESSO SED 167759/2025 – Colégio**  
96 **Mundo Ltda. ME – NAVEGANTES - SC.** OBJETO: Mudança de denominação  
97 do mantenedor do Colégio Mundo de César de Oliveira Okubo Ltda. ME para  
98 Colégio Mundo Ltda. ME, Município de Navegantes. RELATOR: Moisés

99 Diersmann. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
100 presentes. PARECER: CEDB N° 009/2026. **05. PROCESSO SED**  
101 **175331/2025 – Centro de Educação Infantil Jardim da Joaquina Ltda. ME–**  
102 **CONCÓRDIA – SC.** OBJETO: Desativação voluntária, definitiva e total do  
103 Jardim Joaquina, Município de Concórdia. RELATOR: Raimundo Zumblick.  
104 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
105 PARECER: CEDB N° 010/2026. **06. PROCESSO SED 146917/2025 – Renata**  
106 **Normeci da Silveira Ltda. ME – FLORIANÓPOLIS - SC.** OBJETO: Mudança  
107 de mantenedor de Centro de Educação Ação e Expressão Ltda. para Renata  
108 Normeci da Silveira Ltda. ME, e de denominação do estabelecimento de ensino  
109 de Centro de Educação Ação e Expressão para Escola Expressão, do Curso  
110 de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Curso de Ensino Médio,  
111 Município de Florianópolis. RELATORA: Débora Carla Melo e Pimenta.  
112 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
113 PARECER: CEDB N° 011/2026. **ORDEM DO DIA: PROCESSO DE RECURSO:**  
114 **01. SED 206079/2025 (juntado ao Processo SED 155534/2025) – MP Itajaí**  
115 **Serviços Educacionais Ltda. ME - Itajaí - SC.** OBJETO: Recurso em face da  
116 decisão proferida no Parecer CEE/SC n° 395, aprovado em 21/10/2025, que  
117 trata de credenciamento do Colégio Marco Polo e autorização para o  
118 funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais), município de  
119 Itajaí, homologado pelo Decreto n° 1346, publicado no DOE n° 22665-B, de  
120 19/12/2025. RELATOR: Diogo Raimundo Martins. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
121 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 036. **APROVADOS**  
122 **POR UNANIMIDADE: 01. PROCESSO SED 170112/2025 – Colégio**  
123 **Internacional de Blumenau Ltda. ME – BLUMENAU - SC.** Comissão de  
124 Educação Básica OBJETO: Credenciamento do Colégio Anglo e a autorização  
125 para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)  
126 e do Curso de Ensino Médio, para a oferta de Educação Bilíngue, Município de  
127 Blumenau. RELATORA: Elizabete Terezinha Piotto Kitamura. DECISÃO DA  
128 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
129 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 037. **02.**  
130 **PROCESSO SED 191377/2024 – Secretaria de Estado da Educação de**  
131 **Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação  
132 Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade da EEF Prefeito Augusto  
133 Carlos Stefanos e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino  
134 Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Brunópolis. RELATORA:  
135 Simone Schramm. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
136 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
137 presentes. PARECER: 038. **03. PROCESSO SED 191653/2024 – Secretaria**  
138 **de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC)- FLORIANÓPOLIS -**  
139 **SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade  
140 da EEB Professora Antônia Corrêa Mendes e das autorizações para a oferta do  
141 Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Campos  
142 Novos. RELATOR: Antônio Carlos Nunes. DECISÃO DA COMISSÃO:  
143 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
144 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 039. **04. PROCESSO**  
145 **SED 146385/2024 – Centro de Educação Aprender Brincando Ltda. –**  
146 **LAGES - SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO: Comprovação de  
147 regularidade do Centro de Educação Aprender Brincando e da autorização

148 para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais),  
149 Município de Lages. RELATOR: Claudio Luiz Orço. DECISÃO DA COMISSÃO:  
150 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
151 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 040. **05. PROCESSO**  
152 **SED 162972/2024 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
153 **(SED/SC)- FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO:  
154 Comprovação de regularidade da EEB São Donato e das autorizações para a  
155 oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), Município de Saltinho.  
156 RELATORA: Maria Helena Zimmermann. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado  
157 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
158 unanimidade dos presentes. PARECER: 041. **06. PROCESSO SED**  
159 **118162/2025 – Colégio Francisco José Ferreira Neto Ltda. - SÃO JOSÉ -**  
160 **SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade  
161 do Colégio Francisco José Ferreira Neto e das autorizações para a oferta do  
162 Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino  
163 Médio, Município de São José. RELATORA: Maricelma Simiano Jung.  
164 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
165 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
166 PARECER: 042. **07. PROCESSO SED 194815/2024 – Secretaria de Estado**  
167 **da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**  
168 Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade da  
169 EEB Dra. Naya Gonzaga Sampaio e da autorização para a oferta do Curso de  
170 Ensino Fundamental (anos finais), Município de Caçador. RELATOR: Osvaldir  
171 Ramos. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
172 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
173 PARECER: 043. **08. PROCESSO SED 162854/2024 – Secretaria de Estado**  
174 **da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**  
175 Comissão de Educação Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade da  
176 EEB Governador Irineu Bornhausen e da autorização para a oferta do Curso de  
177 Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Sombrio.  
178 RELATORA: Sônia Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO:  
179 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
180 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 044. **09. PROCESSO**  
181 **SED 160019/2024 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
182 **(SED/SC)- FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO:  
183 Comprovação de regularidade da EEB Hélio Wasum e das autorizações para a  
184 oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso de Ensino  
185 Médio, Município de Sul Brasil. RELATOR: Natalino Uggioni. DECISÃO DA  
186 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
187 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 045. **10.**  
188 **PROCESSO SED 189272/2024 – Secretaria de Estado da Educação de**  
189 **Santa Catarina (SED/SC)- FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação  
190 Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade da EEF Rodolfo Feuser e da  
191 autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e  
192 finais), Município de São Martinho. RELATOR: Tito Lívio Lermen. DECISÃO DA  
193 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
194 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 046. **11.**  
195 **PROCESSO SED 189078/2024 – Secretaria de Estado da Educação de**  
196 **Santa Catarina (SED/SC)- FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação

197 Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade da EEF Padre Heriberto  
198 Borgert e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental  
199 (anos iniciais e finais), Município de Grão-Pará. RELATORA: Sandra Zanatta  
200 Guidi. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
201 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
202 PARECER: 047. **12. PROCESSO SED 53270/2025 - Secretaria de Estado da**  
203 **Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão  
204 de Educação Profissional. OBJETO: Retificação na alínea “d” do item 1, seção  
205 II, referente ao Parecer CEE/SC n° 107/25, aprovado em 10/03/2025.  
206 RELATOR: Luciane BisogninCeretta. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
207 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
208 unanimidade dos presentes. PARECER: 048. **13. PROCESSO SED**  
209 **76496/2025 - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
210 **(SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Profissional.  
211 OBJETO: Retificação na alínea “d” do item 1, seção II, referente ao Parecer  
212 CEE/SC n° 129/25, aprovado em 14/04/2025. RELATORA: Simone Schramm.  
213 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
214 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
215 PARECER: 049. **14. PROCESSO SED 2346/2025 - Secretaria de Estado da**  
216 **Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão  
217 de Educação Profissional. OBJETO: Retificação na alínea “d” do item 1, seção  
218 II, referente ao Parecer CEE/SC n° 042/25, aprovado em 30/01/2025.  
219 RELATORA: Sônia Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO:  
220 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
221 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 050. **15. PROCESSO**  
222 **SED 198268/2024 - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
223 **(SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Profissional.  
224 OBJETO: Retificação na alínea “d” do item 1, seção II, referente ao Parecer  
225 CEE/SC n° 048/25, aprovado em 30/01/2025. RELATORA: Sônia Regina  
226 Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
227 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
228 presentes. PARECER: 051. **16. PROCESSO SED 197903/2024 - Secretaria**  
229 **de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS -**  
230 **SC.** Comissão de Educação Profissional. OBJETO: Retificação na alínea “k”,  
231 referente ao Parecer CEE/SC n° 064/25, aprovado em 30/01/2025.  
232 RELATORA: Sônia Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO:  
233 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
234 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 052. **17. PROCESSO**  
235 **SED 197299/2024 - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
236 **(SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Profissional.  
237 OBJETO: Retificação na alínea “d” do item 1, seção II, referente ao Parecer  
238 CEE/SC n° 041/25, aprovado em 30/01/2025. RELATORA: Sônia Regina  
239 Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
240 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
241 presentes. PARECER: 053. **18. PROCESSO SED 197289/2024 - Secretaria**  
242 **de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS -**  
243 **SC.** Comissão de Educação Profissional. OBJETO: Retificação na alínea “d” do  
244 item 1, seção II, referente ao Parecer CEE/SC n° 049/25, aprovado em  
245 30/01/2025. RELATORA: Sônia Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA

246 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
247 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 054. **19.**  
248 **PROCESSO SED 197328/2024 - Secretaria de Estado da Educação de**  
249 **Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação  
250 Profissional. OBJETO: Retificação no item 4 da alínea “k”, referente ao Parecer  
251 CEE/SC nº 052/25, aprovado em 30/01/2025. RELATORA: Sônia Regina  
252 Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
253 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
254 presentes. PARECER: 055. **20. PROCESSO SED 146376/2024 - Hermann**  
255 **Blumenau Instituto de Educação Ltda. ME - BLUMENAU - SC.** Comissão de  
256 Educação Profissional. OBJETO: Comprovação de Regularidade da Instituição  
257 e dos Atos Autorizativos dos cursos da Hermann Blumenau Instituto de  
258 Educação, município de Blumenau - SC. RELATORA: Jeane Rauh Probst  
259 Leite. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
260 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
261 PARECER: 056.**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Houve debate entre os  
262 conselheiros acerca do alcance da atuação do Conselho na fase recursal.  
263 Alguns conselheiros defenderam que o recurso é também uma oportunidade  
264 para rever e atualizar o entendimento anteriormente adotado, sobretudo  
265 quando são apresentados novos elementos, complementações ou fatos  
266 supervenientes que possam alterar de maneira relevante o contexto analisado,  
267 lembrando que, em momentos passados, o CEE/SC já procedeu à  
268 reconsideração de posicionamentos em situações análogas, tanto em  
269 comissões quanto em plenário. Por outro lado, também foi consignado que  
270 alguns conselheiros manifestaram posição divergente, entendendo que, na  
271 fase de recurso, não se deveria considerar novos fatos ou documentos que não  
272 tenham sido apresentados na instrução original do processo, sob o argumento  
273 de que isso poderia desvirtuar a finalidade do recurso e comprometer a  
274 segurança jurídica das decisões. Ficou, assim, registrado em Ata que o  
275 colegiado mantém visões distintas quanto aos limites da apreciação recursal,  
276 evidenciando a pluralidade de entendimentos sobre o tema no âmbito do  
277 conselho. Não havendo mais manifestações, a presidente declarou encerrada a  
278 Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a  
279 seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. Florianópolis  
280 (SC), 09 de fevereiro de 2026. Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque  
281 Junior, Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.













# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OS55RH94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 24/02/2026 às 16:03:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)
-  **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 24/02/2026 às 16:20:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)
-  **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 24/02/2026 às 16:21:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
-  **JEANE RAUH PROBST LEITE** (CPF: 020.XXX.369-XX) em 24/02/2026 às 16:36:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.  
(Assinatura do sistema)
-  **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 24/02/2026 às 18:20:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 24/02/2026 às 18:40:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 24/02/2026 às 18:42:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)
-  **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 24/02/2026 às 19:03:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
-  **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 24/02/2026 às 20:22:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 24/02/2026 às 21:44:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 25/02/2026 às 08:10:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 25/02/2026 às 09:09:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 25/02/2026 às 12:56:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 25/02/2026 às 16:42:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 26/02/2026 às 06:17:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 26/02/2026 às 09:47:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 26/02/2026 às 16:44:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 27/02/2026 às 08:04:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 27/02/2026 às 14:16:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 03/03/2026 às 19:11:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 10/03/2026 às 10:46:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9PUzU1Ukg5NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **OS55RH94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.